



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
Comissão Central de Recursos Humanos – CCRH

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO CENTRAL DE RECURSOS HUMANOS

1 Aos trinta dias do mês de setembro de dois mil e dezesseis, às dez horas e cinquenta e  
2 três minutos, na sala de Videoconferência do Departamento de Recursos Humanos - DRH,  
3 localizada no 1º andar do Bloco L do prédio da Administração Central da Reitoria da  
4 Universidade de São Paulo, no Campus da Capital, reuniram-se, sob a coordenação do Prof.  
5 Marcelo Dottori - Coordenador de Administração Geral, os seguintes membros: Prof.<sup>a</sup> Ana  
6 Carla Bliacheriene, diretoria do DRH, Prof.<sup>a</sup> Cecília Olivieri, Prof.<sup>a</sup> Graziella Maria Comini e  
7 Profa. Ana Cristina Limongi-França; como representantes dos Servidores Técnicos e  
8 Administrativos: o Sr. Luis Ribeiro de Paula Junior, a Sra. Neli Maria Paschoarelli Wada e a  
9 Sra. Solange Conceição Lopes; e como convidados: a Sra Nivaldete Aparecida Facco  
10 Magordo, responsável pela Seção de Carreira do DRH, e o Dr. Salvador Ferreira da Silva. A.  
11 **ATA DO DIA 17/08/2016:** Foi entregue a ata da reunião do dia 17/08/2016 para apreciação,  
12 aprovação e assinatura dos membros da Comissão. **B. PROPOSTA DE**  
13 **REESTRUTURAÇÃO DO PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE FUNÇÕES – PCF:** Prof.  
14 Marcelo pontua que o principal item da pauta é a reestruturação do PCF, em especial a  
15 discussão acerca das propostas relativas ao grupo Básico. Acrescenta que o assunto seria  
16 analisado pela comissão na reunião anterior, porém, devido a diversas dúvidas que surgiram, o  
17 item fora transferido para a presente reunião. A Sr.<sup>a</sup> Nivaldete inicia, então, a apresentação das  
18 propostas de reestruturação do grupo Básico (anexo). A primeira prevê o estabelecimento de  
19 uma função ampla denominada “Auxiliar Acadêmico” (nomenclatura prevista pela Lei  
20 1.074/2008, que criou os empregos públicos na Universidade), para a qual serão definidas  
21 especialidades, de acordo com as áreas de atuação. A segunda proposta, por sua vez,  
22 caracteriza-se pela manutenção de quatro funções (Auxiliar de Administração, Auxiliar de  
23 Laboratório, Auxiliar de Manutenção/Obras e Auxiliar de Serviços Gerais), cada uma com seu  
24 próprio conjunto de especialidades. Nesta opção, não haveria a possibilidade de o servidor  
25 transitar entre a especialidade de determinada função para a especialidade de outra. Nesse  
26 momento, Prof. Marcelo intervém e propõe que sejam votadas apenas as questões  
27 relacionadas ao grupo Básico, porém a Sr.<sup>a</sup> Nivaldete explica que as propostas dos grupos  
28 Técnico e Superior não sofreram alteração e estão de acordo com os estudos desenvolvidos  
29 pelo Grupo de Trabalho – GT formado pelo DRH e pela Procuradoria Geral, com o aval do  
30 Reitor. Assim, dá-se continuidade à apresentação dos itens referentes a esses grupos.  
31 Professor Marcelo explica que as mudanças de especialidade serão optativas, ou seja, a ideia é  
32 possibilitar aos funcionários exercer atividades adequadas às suas expectativas e às  
33 possibilidades oferecidas pela Administração, desde que cumpridos os pré-requisitos exigidos.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
Comissão Central de Recursos Humanos – CCRH

34 Reitera também a proposta de que a votação seja feita apenas para as propostas do grupo  
35 Básico, deixando as do Técnico e Superior para uma etapa posterior. É aberta a discussão  
36 acerca do assunto. Esclarece-se que as Unidades/Órgãos, após pesquisa, irão propor  
37 especialidades de acordo com as áreas de atuação. De acordo com a Sra. Neli, muitos  
38 funcionários têm dúvidas sobre o que significa a reserva para estudo e demonstram  
39 preocupação, pois entendem que suas atividades seriam reservadas para extinção. A Sr.<sup>a</sup>  
40 Nivaldete esclarece então que a organização em três anexos (ativas, em estudo e reservada  
41 para extinção) foi pensada com o objetivo de tornar público e transparente o *status* de cada  
42 perfil. Prof.<sup>a</sup> Graziella discorre sobre a necessidade de esclarecimento à comunidade acerca do  
43 assunto, bem como sobre o fato de a proposta afetar positivamente a atual estrutura de  
44 carreira. Sr.<sup>a</sup> Neli pede esclarecimentos sobre as possibilidades jurídicas e a diferença entre as  
45 duas propostas sob o aspecto legal. Dr. Salvador discorre sobre os limites estabelecidos pela  
46 Constituição Federal, bem como sobre a impossibilidade de mudança de função quando a  
47 mesma está ativa. Assim, apenas com o estabelecimento de uma função ampla composta de  
48 especialidades, como é a primeira proposta de reestruturação apresentada na reunião, uma  
49 pessoa poderia transitar entre as diversas áreas, considerando que tenha ou receba a  
50 capacitação necessária para exercer outra atividade. Prof.<sup>a</sup> Limongi afirma que este é um  
51 momento importante de redesenho da estrutura organizacional da carreira. Prof.<sup>a</sup> Ana Carla  
52 solicita a participação dos representantes dos funcionários na CCRH nos trabalhos de  
53 comunicação e esclarecimento junto à comunidade. O Sr. Luís Ribeiro apresenta três  
54 questionamentos: se a especialidade será anotada na carteira de trabalho; se o funcionário  
55 poderá permanecer na sua especialidade, ou no seu enquadramento atual, se assim desejar; e o  
56 que garante que, com essa proposta, o funcionário não se transformará em um “faz-tudo”. Dr.  
57 Salvador esclarece que as anotações referentes às especialidades e à área de atuação podem ser  
58 feitas na carteira de trabalho e que ninguém será obrigado a alterar de especialidade. Quanto à  
59 adesão ao enquadramento no PCF reestruturado, será encaminhada consulta à Procuradoria  
60 Geral para orientação quanto aos procedimentos a serem adotados. Por fim, a Sr.<sup>a</sup> Nivaldete  
61 explica que as atividades serão descritas para cada especialidade e haverá regulamentação  
62 específica para qualquer alteração. Feitas as devidas apresentações e esclarecimentos, são  
63 colocadas em votação as duas propostas, *sendo aprovada a proposta A (função ampla de*  
64 *Auxiliar Acadêmico com especialidades) por maioria de votos, com 3 votos contrários por*  
65 *parte dos representantes dos funcionários, que votam pela manutenção da atual estrutura.*  
66 Acata-se a proposta do Prof. Marcelo e não são votadas na reunião as propostas para os  
67 grupos Técnico e Superior. Professor Marcelo segue com os demais itens da pauta. **C.**  
68 **INFORMATIVOS:** A Sr.<sup>a</sup> Nivaldete comenta que estão sendo realizados estudos específicos



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
Comissão Central de Recursos Humanos – CCRH

69 para a função de Sonoplasta/Iluminador e para as áreas de Orquestra, Tecnologia da  
70 Informação – TI e Comunicação. Após questionamento da Sra. Neli sobre o  
71 Sonoplasta/Iluminador, esclarece que o trabalho está sendo efetuado em conjunto, contando  
72 com a participação das chefias, assistentes e funcionários(as) da Escola de Comunicação e  
73 Artes – ECA, Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade – FEA e do Teatro da  
74 USP acerca de dúvidas sobre as atividades desenvolvidas por eles, acrescentando que, após  
75 finalizado, esse trabalho será submetido à CCRH para deliberação. Sr. Luís Ribeiro é  
76 convidado a participar dos estudos sobre a reestruturação da Orquestra que servirá de piloto.  
77 Sr.<sup>a</sup> Neli cita alguns problemas relacionados à área de Tecnologia da Informação – TI e o  
78 Professor Marcelo solicita que sejam enviados por escrito para análise. *Ratifica-se a alteração*  
79 *de função da funcionária Cleusa Aparecida da Costa Pereira, que havia sido pré-aprovada*  
80 *na reunião anterior, tendo em vista a manifestação favorável da funcionária. D.*  
81 **ALTERAÇÕES NO QUADRO DE FUNÇÕES DO PCF:** *É aprovada por unanimidade a*  
82 *proposta de que o “Sonoplasta/Iluminador” e o “Cenotécnico”, perfis do grupo Técnico, e o*  
83 *Analista de Sistemas, do grupo Superior, sejam retirados da relação de funções ativas e*  
84 *passem a integrar a lista de funções reservadas para estudo, em função do projeto de*  
85 *reestruturação do PCF em andamento. E. RESERVAR PARA EXTINÇÃO A FUNÇÃO*  
86 **DE TÉCNICO DE APOIO EDUCATIVO:** A Sr.<sup>a</sup> Nivaldete informa que com a edição da  
87 Lei Complementar nº 1.202/2013, que criou as funções de Professor de Educação Infantil-  
88 PROFEI/USP e Professor de Ensino Fundamental e Ensino Médio - PROFEM/USP, só  
89 poderão ser efetuadas novas contratações para estes perfis. Tendo em vista que as atividades  
90 atuais do perfil do Técnico de Apoio Educativo estão voltadas para o exercício do magistério,  
91 sugerimos a reserva da função para extinção. A proposta é colocada em votação. *Fica*  
92 *aprovada a reserva para extinção da função de Técnico de Apoio Educativo, com abstenções.*  
93 **Item F:** É feita a leitura das propostas de alteração de função, conforme segue. **Reabilitação**  
94 **pelo SESMT:** *José Joaquim Neto, de Motorista para Auxiliar de Administração; Carmem*  
95 *Lucia Gomes Antunes, de Técnico de Laboratório para Técnico para Assuntos*  
96 *Administrativos. Funções reservadas para extinção: Geni Bernadete da Costa Alcarde, de*  
97 *Técnico de Apoio Educativo para Técnico para Assuntos Administrativos; Carlos Sérgio de*  
98 *Castro Silva, Auxiliar de Cozinha para Auxiliar de Administração; Henrique Cardoso Leal,*  
99 *de Auxiliar de Cozinha para Auxiliar de Administração. Casos da prefeitura de São Carlos:*  
100 *Luiz Antonio Abondância, de Cozinheiro para Auxiliar de Laboratório; Wilson Roberto*  
101 *Formenton, de Cozinheiro para Auxiliar de Administração; Maria Julieta da Conceição, de*  
102 *Cozinheiro para Auxiliar de Administração; Luiz Carlos de Andrade, de Cozinheiro para*  
103 *Auxiliar de Serviços Gerais; Fabiano Roberto Coloca, de Cozinheiro para Auxiliar de*



**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**  
**Comissão Central de Recursos Humanos – CCRH**

104 *Administração; Ana Paula de Jesus, de Cozinheiro para Auxiliar de Administração, Marilza*  
105 *Rosana Zani da Silva, de Cozinheiro para Auxiliar de Administração; Francisco Honório*  
106 *Trajano Francisco, de Auxiliar de Cozinha para Auxiliar de Administração; Maykon de*  
107 *Freitas Formenton, de Auxiliar de Cozinha para Auxiliar de Administração; Jane Theodoro*  
108 *da Rosa, de Auxiliar de Cozinha para Auxiliar de Administração. Todas alterações*  
109 **aprovadas por unanimidade.** Nada mais a ser discutido, a reunião foi encerrada às 12:28.  
110 Eu, Rodolpho De Vicente Gomes, Técnico para Assuntos Administrativos, lavrei a presente  
111 ata, abaixo assinada pelos participantes.

Ana Carla Bliacheriene

*Ana Carla Bliacheriene*

Ana Cristina Limongi-França

*Ana Cristina Limongi-França*

Cecília Olivieri

*Cecília Olivieri*

Graziella Maria Comini

*Graziella Maria Comini*

Luis Ribeiro de Paula Junior

*Luis Ribeiro de Paula Junior*

Marcelo Dottori

*Marcelo Dottori*

Nivaldete Aparecida Facco Magordo

*Nivaldete Aparecida Facco Magordo*

Neli Maria Paschoarelli Wada

*Neli Maria Paschoarelli Wada*

Salvador Ferreira da Silva

*Salvador Ferreira da Silva*

Solange Conceição Lopes

*Solange Conceição Lopes*